



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2026**

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 50.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 19 de março de 2026 (item 2 da respetiva ata), aprovou o tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para dois mil e vinte e seis, nos termos da tabela anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 27 de março de 2026

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

## TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2026

<b>A – TARIFÁRIO</b>	
<b>1 – Utilizadores Domésticos</b>	
<b>Com abastecimento e consumo de água:</b>	
<b>1.1 – Recolha Porta a Porta</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>1.2 – Recolha Coletiva</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	4,8000 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>Sem Abastecimento e sem consumo de água [1]</b>	
<b>1.1 – Recolha Porta a Porta</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>1.2 – Recolha Coletiva</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	4,8000 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>2 – Utilizadores Não Domésticos [2]</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	8,0000 €
b) Tarifa Variável (€/30 dias)	0,1000 €

<b>B – TARIFÁRIO SOCIAL</b>	
<b>1 – Utilizadores Domésticos</b>	
<b>Com abastecimento e consumo de água:</b>	
<b>1.1 – Recolha Porta a Porta</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	1,2600 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>1.2 – Recolha Coletiva</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	0,9600 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>Sem Abastecimento e sem consumo de água [1]</b>	
<b>1.1 – Recolha Porta a Porta</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	1,2600 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>1.2 – Recolha Coletiva</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	0,9600 €
b) Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> )	0,0630 €
<b>2 – Utilizadores Não Domésticos [2]</b>	
a) Tarifa Fixa (Valor Mensal – 30 dias)	6,3000 €
b) Tarifa Variável (€/30 dias)	0,1000 €

<b>C – SERVIÇOS AUXILIARES [4]</b>	
a) Recolha e Transporte de Montureiras (€/Ton)	741,7100 €
b) Recolha e Transporte de Resíduos de Construção e Demolição Resultantes de Pequenas Reparações e Obras de Bricolage em Habitações pelo Próprio Proprietário ou Arrendatário (€/Ton)	185,4300 €
c) Grandes Produtores (l./recolha)	0,0126 €

<b>D – Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) [3][4]</b>	
Tarifa Fixa (€/dia)	0,1188 €

<sup>1</sup> Aos utilizadores domésticos sem abastecimento de água e sem consumo é aplicado um consumo médio mensal de uma família tipo de 7.9 m<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Aos utilizadores não domésticos sem contentor atribuído é aplicada uma contentorização de 40 litros.

<sup>3</sup> Aplicação da TGR – Regime Geral da Gestão de Resíduos, publicado pelo DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

<sup>4</sup> Acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%